



MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

27/2/04

João Pedro

Exmº. Senhor
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO No 958/IX (2a) - AC
(27.02.2004)

Assunto: **Programa Nacional de controlo da Infecção**

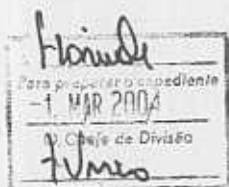
Apresentado pelos **Deputados Luís Carito, Maria de Belém Roseira, Afonso Candal e Luísa Portugal, do Partido Socialista**

Mais uma vez o problema das infecções nosocomiais volta à ordem do dia com o recente caso, do Hospital de Pombal, onde seis dos doze doentes infectados e aí internados, infelizmente já faleceram.

O problema das infecções hospitalares constitui um problema de saúde pública, que não se confina ao nosso país, sendo uma realidade o aparecimento de bactérias multiresistentes em meio hospitalar. No entanto vários estudos demonstram que muitas dessas situações serão seguramente evitáveis, se medidas preventivas eficazes forem tomadas e muitas das insuficiências existentes no terreno forem ultrapassadas.

No Sistema de Saúde Português existem, quer legislação publicada, quer mecanismos preventivos idealizados e formalizados, que no entanto falham sistematicamente na prática.

A existência de comissões de controlo da infecção hospitalar, que devem existir em todos os hospitais, criadas em 1996, e que são órgãos de assessoria técnica de gestão, devem ajudar a delinear medidas preventivas para controlo destas situações em meio hospitalar. Na prática, porém, não são dados a estas comissões os meios necessários para o desenvolvimento do seu trabalho e as dificuldades são habituais, designadamente na inexistência de recursos humanos e materiais para um cabal desenvolvimento da sua actividade. Cabe aos órgãos de gestão de cada unidade de saúde, colocar nas suas agendas como uma prioridade, o cumprimento das normas definidas, o que nem sempre acontece, já que são mais pressionadas pela tutela a apresentar resultados financeiros e números de produção de actos realizados.



A questão da infecção não se esgota nestes pressupostos anteriormente apontados, constituindo também um problema de saúde pública comunitária, já que também ao nível do ambulatório estas questões se colocam cada vez com maior acuidade. A prescrição de antibioterapias inadequadas, como o recurso sistemático a antibióticos de largo espectro, numa medicação às cegas, leva à existência de cada vez mais resistências de agentes infecciosos na comunidade,

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis os deputados abaixo assinados requererem ao Governo através do Ministério da Saúde os seguintes pedidos de esclarecimento:

-Tem o Ministério da Saúde acompanhado o funcionamento das Comissões de Controlo de Infecção nos vários Hospitais sob sua tutela? Quais as actividades desenvolvidas por essas comissões?

-Têm os órgãos de gestão dos vários hospitais implementado as propostas apresentadas por essas Comissões, no sentido de prevenir o aparecimento de infecções hospitalares?

-No caso específico dos Hospitais S.A., quais são os que têm Comissões de Controlo de Infecção, desde quando, quem as integra e qual a data de nomeação e divulgação interna da sua composição e competências, em cada um desses hospitais?

-No caso concreto do Hospital do Pombal, há quanto tempo se conhecia o perigo de infecções resistentes no hospital, já que a data de detecção da situação anunciada foi várias vezes alterada?

-Conhece o Ministério da Saúde qual é o perfil dos antibióticos que são utilizados em meio hospitalar?

-Quando aparecem situações de Infecção Nosocomial, que procedimento adopta o Ministério da Saúde e que seguimento faz da situação?

-Que estudos promoveu o Ministério no sentido de traçar os padrões microbiológicos da comunidade?

Os Deputados

Luis Carito

Maria de Belém Roseira

Afonso Candal

Luisa Portugal

